

Bebedouro, capital nacional da laranja,

07 de dezembro de 2022.

**Ref.: Requerimento 126/2022**

**Ilma. Sra. Dra.**

**Ivanete Cristina Xavier**

**Vereadora da Câmara Municipal de Bebedouro**

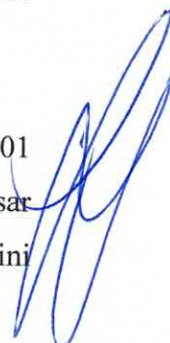
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**

**DE BEBEDOURO – IMESB-VC**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP, devidamente representado por seu interventor, Sr. Luiz Carlos Jaca, nomeado por força do Decreto Municipal n. 15.153, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Municipal n. 15.279/22, vem respeitosamente a presença de V. Sa., em atenção ao solicitado no Requerimento n. 126/2022, esclarecer o quanto segue:

*1- Informe se o IMESB utiliza algum método ou sistema educacional. Caso positivo qual o método ou sistema utilizado, fornecendo o contrato e as notas de pagamento desde a contratação.*

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – “Victório Cardassi” (IMESB) utiliza dois sistemas diferentes para fins de gestão educacional. O primeiro sistema a ser citado é o SIAE Plus (Sistema Integrado de Administração Educacional).

A versão deste sistema atualmente utilizada pelo Instituto é a 2.0, registrada no ano de 2001 para uso do IMESB. Por ser um sistema criado a mais de duas décadas, que não pode passar por manutenção ou aprimoramentos, uma vez que a empresa criadora do software (Bergantini



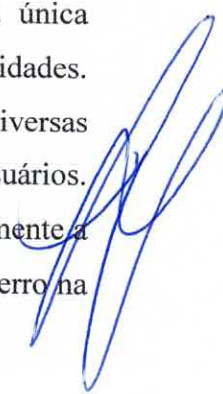
& Parede Cia LTDA) já não existe, e o código fonte não está disponível, e dada à sua importância para as atividades da faculdade, é notável que se classifica como um Software legado.

O sistema foi construído em diversos módulos que poderiam ser utilizados para funcionar de forma distribuída departamentos e setores, todavia, com o passar dos anos, muitos desses módulos deixaram de ser funcionais, alguns por se tornarem obsoletos e outros por problemas de codificação que os impedem de serem executados, sendo assim, restaram apenas 3 módulos que ainda são utilizados.

O primeiro módulo a se saber é o de “Secretaria Acadêmica”, que tem como função principal registrar dados dos estudantes do Instituto para fornecer a base necessária à geração de relatórios e arquivos nos outros módulos. É também utilizado para fins de consulta destas informações e geração de alguns relatórios, como quantidade total de alunos matriculados.

Outro módulo extensivamente utilizado do SIAE Plus, destacando-se como um dos softwares mais importantes da Instituição, é o módulo “Cobra”, utilizado para a gestão financeira. Este módulo é responsável por registrar a arrecadação de valores, auxiliar no controle de alunos em dívida, cálculos de juros, emissão de relatórios de pagamentos, relatórios de alunos bolsistas, relatórios de matrículas trancadas, geração de descontos (como a bolsa PROESB e os descontos de pontualidade) e as essenciais atividades de geração de boletos e arquivos de remessa. O último módulo funcional do sistema SIAE Plus é o de “Relatório de Inadimplentes” utilizado unicamente para a geração de uma relação completa de todos os alunos que permanecem em dívida com a Instituição desde o início dos registros.

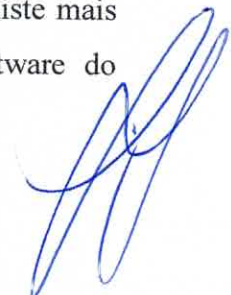
O SIAE Plus é um sistema essencial às atividades da Instituição e apesar de diversas falhas e problemas enfrentados diariamente devido ao seu status de sistema legado, é a única ferramenta disponível para a arrecadação de receita através do pagamento de mensalidades. Existe uma gravíssima preocupação em torno deste sistema, pois o mesmo possui diversas peculiaridades e falhas que são contornadas através de muito esforço por parte dos usuários. Um exemplo, é a inserção de caracteres inválidos nos registros. Caso ocorra acidentalmente a inserção de um sinal de acentuação no registro de um estudante, isto desencadeará um erro na



geração do arquivo de remessa, invalidando a geração de todos os boletos do mês, e a localização de onde ocorreu o erro, para que possa ser corrigido, não é clara, sendo necessária uma varredura manual por todos os registros. Além deste fato, o banco de dados deste sistema (InterBase) também é um modelo bastante obsoleto se comparado com o que é utilizado nos sistemas atuais.

O segundo sistema utilizado no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro é o RM Classis versão 11.52.60.1 lançada em 19/02/2014 pela empresa TOTVS. Apesar de também contar com um sistema de módulos, que visa garantir uma ampla gama de ferramentas de gestão educacional, o IMESB contratou na aquisição do software apenas a gestão de secretaria acadêmica, com o objetivo de suprir as novas demandas que surgiam e frente à impossibilidade de atualização do SIAE Plus. Com isso, o principal uso deste programa é para controle do número de alunos, registros de dados pessoais, registros notas, geração de boletins, geração de listas de alunos por turma e outros documentos. Apesar de apresentar uma quantidade razoável de ferramentas a disposição, a falta de atualização do sistema e o isolamento causado em razão do uso de apenas um dos módulos, impede que se faça uso pleno do Software. De forma prática podemos dizer que, metade do trabalho de gestão de secretaria se concentra no uso do RM Classis, enquanto a outra metade permanece no módulo Secretaria Acadêmica do SIAE Plus.

Apesar da versão 11.52.60.1 do RM classis ter sido registrada no ano de 2014, é preciso notar que a base do programa foi idealizada por volta de 2007 (não existe precisão nesta data, pois a documentação oficial não está mais disponível para consulta), ainda na empresa RM Sistemas, que foi incorporada pela TOTVS no ano de 2006, portanto as atualizações de 2014, que tornariam o software relativamente atual para a realidade do Instituto Municipal, são possivelmente pequenas alterações e correções que não representam grandes melhorias nas ferramentas. De certa forma, a versão 11.52.60 do sistema RM classis também poderia ser chamada de software legado, uma vez que a empresa TOTVS, informa que não existe mais um suporte para esta versão e recomenda a troca do sistema pelo novo software do seguimento, chamado TOTVS Educacional.

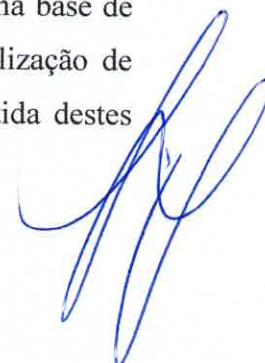


Em especial no caso do IMESB, a empresa também nos informou que tanto nosso software não possui mais suporte, quanto o sistema operacional utilizado em nossos servidores (Windows Server 2003) não pode mais executar qualquer versão de um software atualizado. A ideia de que o RM classis 11.52.60.1 é ou está se tornando um software legado também reside no fato de que ao procurarmos a empresa TOTVS para falar sobre as possibilidades de atualização, recebemos como retorno a informação de que a linha RM está descontinuada, portanto não há como ocorrer uma atualização de sistema, mas sim uma reimplantação de um software TOTVS, com um novo sistema representando uma total mudança do modo de operação da ferramenta, e a necessidade de uma migração quase totalmente manual da maior parte de nossos dados registrados.

Ao falarmos dos sistemas educacionais do IMESB, é preciso citar, mesmo que de forma superficial, a situação dos dados. O uso de softwares desatualizados, a contratação de módulos isolados e a gestão através de ferramentas diferentes sem uma integração bem estabelecida, repercutiram na criação de um cenário de baixíssima qualidade de nossos registros acadêmicos.

Muitos dos dados não são totalmente confiáveis ou não possuem a informação completa dos registros. Como exemplo, podemos citar o caso de um aluno que tem seu registro financeiro feito no SIAE Plus, e parte de seus dados acadêmicos registrados no módulo de Secretaria Acadêmica.

O restante de seus dados estará registrado no software RM classis para que seja possível a geração de documentos, como as listas de presença de sala de aula. A problemática neste caso está tanto na necessidade de retrabalho, visto que os funcionários operadores do sistema deverão ter o encargo de realizar o registro de uma mesma sequência de informações em dois softwares diferentes, e no fato de que parte da informação ficará registrada em uma base de dados e o restante em outra. Esse cenário dificulta bastante os projetos de atualização de sistemas, pois requererá uma migração manual ou ao menos intensamente assistida destes dados.



Por fim, é preciso citar a falta de segurança dos dados como outra grande problemática da situação dos sistemas educacionais do IMESB. Por serem softwares desatualizados, que requerem o uso de sistemas operacionais e softwares complementares sem suporte, a segurança do sistema torna-se bastante comprometida, uma vez que este conjunto não recebe implantações de atualizações de segurança. O crescente desenvolvimento de ferramentas e técnicas maliciosas contra sistemas de software, põe em grave risco estes dados armazenados.

*2- Informe qual empresa faz o operacional e a consultoria administrativa do IMESB, fornecendo o contrato e as notas de pagamento desde a contratação.*

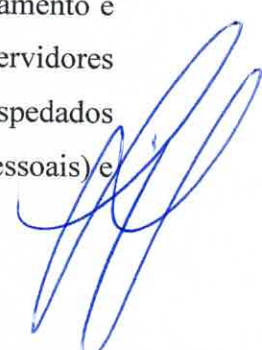
O Instituto não possui consultoria administrativa contratada. Quando há a necessidade de consultas, estas são encaminhadas à Prefeitura Municipal que, por sua vez, repassa à CONAM - Consultoria em Administração Municipal -, sediada na cidade de São Paulo/Capital., que é a empresa contratada pela Municipalidade.

Quanto ao sistema operacional, o Instituto se utiliza dos seguintes sistemas:

- 1 - SFPM - Sistema de Contabilidade;
- 2 - SIAP - Sistema de Administração de Pessoal;
- 3 - SIAM - Sistema de Patrimônio e Compras.

*3- Qual a atual situação que se encontra o parque de máquinas e periféricos do IMESB? Justifique.*

A situação de precariedade que afeta os sistemas de software, também ocorre em toda a infraestrutura de hardware do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro. Em relação a servidores, temos máquinas antiquadas com pouca capacidade de armazenamento e processamento em relação ao desejado. Apesar de alguns sistemas contarem com servidores que possuem características um pouco mais adequadas, muitos dos serviços hospedados encontram-se em computadores construídos para atuarem como PC (computadores pessoais) e não servidores de processamento ou de armazenamento.



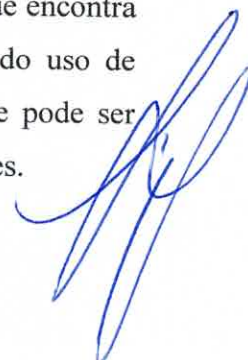
O uso deste tipo de computador para atuar como servidor se dá pelos custos de investimentos demandados para adquirir máquinas melhores. Ainda na parte de servidores, temos a preocupação constante com quedas de energia, uma vez que nossos equipamentos que previnem quedas bruscas no suprimento energético, em especial os equipamentos NoBreak, estão em sua maioria danificados ou sem baterias disponíveis para troca. Dispomos atualmente de apenas 01 equipamento NoBreak em funcionamento, que está destinado a suprir os principais servidores.

Considerando as tendências do mercado de computação, pode-se afirmar que a própria existência desta estrutura de servidores localmente é algo que deve ser evitado. Os benefícios da computação em nuvem são muitos, sendo assim, grande parte dos servidores do IMESB poderia ser migrado para uma estrutura em nuvem, o que garantiria mais segurança às operações.

Os computadores disponíveis para os funcionários realizarem suas atividades de trabalho estão obsoletos. A configuração média do hardware disponível aos funcionários é:

- Sistema Operacional Windows 7 SP1 32 Bits
- Processadores Dual Core ou Core 2 Duo;
- Memória RAM 2 GB DDR2 ou DDR3
- HD de 320GB a 500GB

A análise destas configurações demonstra claramente que os computadores administrativos do Instituto Municipal não suportam a maior parte dos softwares modernos, fazendo com que estas máquinas se tornem inseguras e improdutivas. Certamente é uma reclamação constante dos funcionários do Instituto a dificuldade em lidar com máquinas tão antiquadas para realizar suas atividades diárias, e um fardo grande ao setor de Tecnologia da Informação que encontra dificuldades em conciliar compatibilidade de versões de software, necessidade do uso de novas ferramentas que demandam mais do hardware e o nível de segurança que pode ser adquirido com o uso de sistemas que possam ser executados com estas configurações.



Os alunos da faculdade também têm a sua disposição computadores com as mesmas configurações, o que gera grande revolta por parte dos estudantes que afirmam não conseguir utilizar as máquinas nem ao menos para realizar uma pesquisa simples na Internet ou produzir trabalhos acadêmicos. Com isso é bastante raro que os alunos façam uso dos equipamentos de computação disponíveis na faculdade, que apesar de estarem presentes em grande número, não tem as condições adequadas para uso.

Os periféricos também se apresentam em condições péssimas. É comum encontrar no Instituto Municipal, funcionários utilizando mouses com botões que não funcionam, teclados cujas marcações das letras já estão apagadas, além de possuírem teclas presas ou endurecidas pela deformação do plástico ao longo dos anos. Além disso, muitos equipamentos estão sem reposição, sendo assim, ao ocorrer uma falha que inutilize o equipamento, deve-se realizar a compra imediato, caso contrário o equipamento que se liga àquele periférico ficará inutilizável.

Todavia, em relação a monitores de computadores, temos uma quantidade que supre nossas demandas, e não se registram problemas em relação a este tipo de periférico.

A estrutura de cabeamento do Instituto não foi projetada ao longo dos anos, com isso muitos cabos de dados não possuem a devida identificação ou um projeto que correlacione a estrutura física do espaço com a topologia de redes.

Tal questão dificulta também na manutenção de pontos de telefonia, que se misturam com o cabeamento de redes, e alguns departamentos do IMESB já estão sem uma linha telefônica disponível, pois os técnicos eletricitistas que foram chamados para verificação deste problema, apontam a dificuldade na localização das extremidades dos pontos de ligação.

A reestruturação da infraestrutura de redes do IMESB também é um ponto importante a ser pensado para o futuro, visando garantir maior controle do setor de Tecnologia da Informação sobre as instalações.



4- Levando em consideração as informações prestadas pelo Interventor do IMESB, informe qual a atual situação e se já está disponibilizada estrutura para oferecimento de cursos via EAD? Quais cursos serão oferecidos?

Considerando os requisitos técnicos, mão-de-obra etc., para que um curso via EAD funcione com um mínimo de qualidade, o primeiro requisito técnico a ser atendido é do credenciamento do Instituto junto ao CONSELHO ESTADUAL - DELIBERAÇÃO CEE 170/2019 e do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, para fins de oferecimento de cursos na modalidade EAD. E ainda observar o quanto prevê a RESOLUÇÃO CNE 01/2016 e o Decreto nº 9.057/2017 e outros mecanismos legais que tratam dessa modalidade de ensino.

Ademais, para que o EAD funcione com o mínimo de qualidade é preciso atender, entre outros aspectos, ao que dispõe o Artigo 2º DELIBERAÇÃO CEE 170/2019, ou seja:

Art. 2º A EaD deve atender as seguintes características no processo de ensino – aprendizagem:

I – organização segundo metodologia, gestão e avaliação próprias;

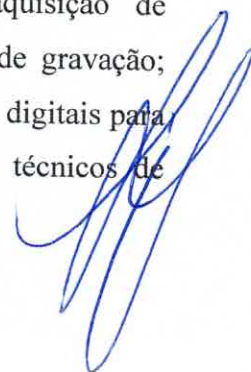
II – utilização sistemática de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias;

III – utilização de material adequado e de qualidade à modalidade;

IV – interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas;

V – presença de mecanismos de acompanhamento das atividades e sistemáticas da avaliação da aprendizagem e do ensino (SÃO PAULO, 2019).

Os requisitos estipulados no artigo supra citado passam pela criação do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, ambiente este que requer investimento para aquisição de equipamentos como computadores, softwares, criação/aluguel de um estúdio de gravação; contratação de tutores, produção de material didático; assinaturas de plataformas digitais para oferecimento das atividades ubíquas, síncronas e assíncronas, contratação de técnicos de





laboratórios para edição de áudio e vídeo; criação de polos de educação a distância, adequação dos projetos pedagógicos para a modalidade EAD, dentre outros requisitos.

Ademais, cumpre informar, que foram iniciadas tratativas com a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, mantido contato com o Professor Doutor Antônio Carlos Seabra, coordenador do projeto de criação da Sala Híbrida.

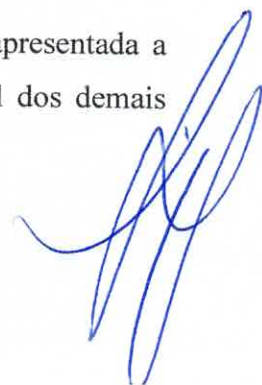
Assim, para a transferência de tecnologia e montagem de salas híbridas no Instituto, foi encaminhado ofício ao coordenador do projeto, Professor Doutor Antonio Carlos Seabra, que nos informou que autorização está em apreciação por parte da Reitoria da USP, para que possa ser firmada a parceria interinstitucional. A sala híbrida cria ambientes de ensino-aprendizagem híbridos que propiciam um modelo de sala de aula imersiva. Para tanto, é necessário o pódio digital, equipamento composto por computadores, tela de controle dos dispositivos, mesa digitalizadora e um projetor de documentos, no qual fica centralizado o controle dos dispositivos da sala.

Quanto aos cursos na modalidade EAD, quanto no formato híbrido, é possível oferecer cursos de capacitação profissional, pós-graduação *latu sensu* em diferentes áreas, bem como cursos de graduação.

*5- Levando em consideração as informações prestadas pelo Interventor do IMESB, informe qual a atual situação das tratativas para a criação da FUNDAÇÃO?*


Foi criado um grupo de trabalho, sem remuneração, composto por professores do Curso de Direito, que elaboraram uma primeira versão do Estatuto, que foi objeto de solicitação de vários esclarecimentos e informações adicionais, por parte deste Interventor.

Estão sendo realizadas várias reuniões de trabalho para que, em breve, seja apresentada a versão final desse Estatuto que, após, serão encaminhados para análise inicial dos demais órgãos competentes.



Por fim, considerando o volume de demandas administrativas em curso no Instituto como o fechamento do ano letivo, a campanha para o vestibular de 2023, o encerramento do exercício de 2022, e ainda considerando os dias de feriados e recesso, bem como o quadro reduzidos de funcionários, solicitamos a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos que instruiriam os itens 1 e 2 do Requerimento, para o dia 27 de janeiro de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



Luiz Carlos Jaca  
Interventor Administrativo